

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# Boletim de Serviço

*Nº 446, 07 de novembro de 2023*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**RODRIGO BRIOZO**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	07
PORTARIA-SEI Nº 138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	07
PORTARIA-SEI Nº 139, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	07
PORTARIA-SEI Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	07

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA-SEI Nº 138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.028199/2022-21, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa **MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI**, com sede na RUA 64 135 QUADRA B 28 JD GOIAS, GOIANIA/GO, CEP: 74810-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.535/0001-72, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no subitem 13.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital da Licitação Eletrônica nº 86/2021- HUOL-UFRN-EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rogrido Briozo**  
Gerente Administrativo

### PORTARIA-SEI Nº 139, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.004724/2023-01, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL**, com sede na Rua PROFESSOR MARIO RAMOS 20 BONGI, RECIFE/PE; CEP: 50751-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.394/0001-90, a sanção administrativa de **Multa**, prevista no subitem 16.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônica nº 53/2022 - HUOL- UFRN-EBSERH,

respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rogrido Briozo**  
Gerente Administrativo

### **PORTARIA-SEI Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no no Boletim nº 1577, de 19 de junho de 2023 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo - SEI nº 23526.002249/2023-21, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa **ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na **AV DOM PEDRO II, 531 LOJA 110 - CENTRO - JOAO PESSOA/PB** - CEP: **58.013-420**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.822.536/0001-05**, a

sanção administrativa de **Multa**, prevista no subitem 18.8 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônica nº 105/2021 - HUOL-UFRN-EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rogrido Briozo**  
Gerente Administrativo